



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Urbanismo
SMURB-CIP-URP2

VISTO

CHEFE

CERTIDÃO Nº 357/2014

CERTIFICO, em data de cinco de novembro do corrente ano, no processo protocolizado sob o nº 002.080727.14.0 (zero zero dois ponto zero oito zero sete dois sete ponto um quatro ponto zero) que a Av. Marechal Andrea é logradouro público cadastrado em toda sua extensão e que o trecho a partir de 105.50m da Rua Quatorze de Julho até a Av. Dr. Nilo Peçanha, onde situa-se o imóvel sob número 350 da Av. Marechal Andrea, foi cadastrado por ato administrativo em 20/04/2007 pelo expediente 001.008860.06.8. Em firmeza do que eu, Luci Teresinha Lilge, Assistente Administrativo, matrícula 612811 lavrei a presente que assino aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.